

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Editais n.º 279/2026**

**Sumário:** Consulta pública do projeto de Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Lisboa.

Para efeitos dos artigos 99.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua redação atual, submete-se a consulta pública o projeto de Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Lisboa, visando a sua apreciação através da recolha de sugestões feitas pelos interessados.

O presente projeto de Regulamento, pode ser consultado na página institucional do Instituto Politécnico de Lisboa em [www.ipl.pt](http://www.ipl.pt).

Os contributos e sugestões devem ser remetidos, por escrito, no prazo de trinta dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*, para o endereço de correio eletrónico: [consultapublica@sp.ipl.pt](mailto:consultapublica@sp.ipl.pt).

3 de março de 2026. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Professor Doutor António José da Cruz Belo.

319972774